



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO PLENO

NOTA DE DESAGRAVO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal (OAB/DF), vem a público desagravar o advogado Dr. WERLEY GRANADO JUNQUEIRA, inscrito na OAB/DF sob o 45.504, que sofreu constrangimento e ofensas às suas prerrogativas profissionais perpetradas pela autoridade policial, Sr. Rogério Santos Alencar, na noite de 25 de maio de 2015, na 23ª Delegacia de Polícia, em Ceilândia. Na ocasião, foi impedido de acompanhar o interrogatório, bem como de manter contato com seu cliente.

O respeito às prerrogativas da advocacia constitui medida de proteção individual para o advogado no exercício de sua profissão e reveste-se de interesse público, de proteção da cidadania, vez que a atuação livre do advogado é fundamental para garantia do direito de defesa e respeito aos direitos fundamentais. A garantia do respeito às prerrogativas é necessária e fundamental, notadamente, no contexto de fortalecimento do Estado policial no Brasil.

A OAB/DF, através de seu Conselho Pleno, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, repudia veementemente a ilegal e lamentável postura do referido Delegado de Polícia, porquanto os portadores de voz estatal precisam observar fielmente as disposições constitucionais e legais, dentre elas a que obriga as autoridades a tratarem dignamente os Advogados e Advogadas, e a que aponta o livre exercício da Advocacia como indispensável à efetiva realização da Justiça, em todas as suas searas.

A OAB/DF prosseguirá repudiando atitudes dessa natureza, e torna público o desagravo ao ilustre Advogado Dr. WERLEY GRANADO JUNQUEIRA, através do qual pretende restaurar a dignidade do advogado, para que este prossiga firme e altivo no exercício de sua profissão em todos os âmbitos, mesmos os mais hostis, como, por vezes, são as Delegacias de Polícia.

O presente desagravo tem por objetivo, ainda, registrar publicamente que a Ordem dos Advogados do Brasil está ao seu lado, Dr. Werley Granado, e de todos os advogados e advogadas que



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO PLENO

diariamente zelam pelo respeito do direito de defesa e pelo fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

Sala de Sessões do Conselho Pleno,
Brasília/DF, 17 de novembro de 2016.


JULIANO COSTA COUTO
Presidente da OAB/DF